

PORTARIA Nº 0563/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau - SC, suas autarquias e fundações públicas:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor inscrito no CPF nº XXX.853.939-XX, que teria infringido, em tese, o artigo 176, inciso III, e o artigo 177, inciso XXXII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau/SC), segundo o Memorando nº 158/2025/REITORIA, Memorando nº 004/2025/OUVIDORIA e demais documentos que os acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores Andrea Cristina Dias, nomeada através da portaria nº 0583/2023, de 20 de outubro de 2023; Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da portaria nº 0449/2019, de 31 de outubro de 2019; e Emanoela Schubert de Freitas, nomeada através da portaria nº 0583/2023, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da

Lei Complementar Municipal nº 660/2007, com possibilidade de prorrogação, devidamente justificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 14 de novembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA